



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

ATO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação nº 004-2022, fundamentada no art. 25, inciso II c/c o art. 13, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico juntado aos autos, para contratação da empresa **GERALDO PEÇANHA DE ALMEIDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.723.096/0001-65, localizada na Rua Francisco de Paula Guimarães, nº 472, Bairro AHU, Curitiba-PR, CEP: 80.540-000 para a contratação do profissional para ministrar palestra com o tema “*Novas maneiras de ensinar, novas formas de aprender na Educação de Cocos-BA*”, destinada aos educadores infantil e fundamental da rede municipal de educação de Cocos-BA, a ser realizada na Jornada Pedagógica 2022.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da lei 8.666/93, o Despacho do Ilmº Sr. Anizio Veiga Filho, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Cocos-BA, 09 de fevereiro de 2022.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal